



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2302001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2022-SRP

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Novo Progresso-PA

No dia 23 de Fevereiro de 2022, o Município de Novo Progresso-PA, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, localizada na Travessa Belém, nº 768, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.221.786/0001-20**, neste ato representada pelo Sr. **GELSON LUIZ DILL**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. **751908 SSP/MT** e CPF nº. **581.793.991-68**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 01/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário **SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS**, localizado na avenida dr. isaias pinheiro, bela vista, inscrito no CNPJ sob o nº **34.925.161/0001-08**, representado pelo Sr. **MARCIO RODRIGUES BARREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 545.612.991-49, portador(a) da Carteira de Identidade nº 954741- SSP/MT, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo primeiro: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, conforme tabela de itens vencidos, no item 2 desta Ata de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora e todas as especificações técnicas constantes do edital, independentemente de transcrição.

Parágrafo segundo: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

RAZAO SOCIAL: SÓ PESADOS COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA - CNPJ Nº: 34.925.161/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MEDIA L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	UNIVERSAL	5	R\$ 42,00	R\$ 210,00
2	ABRAÇADEIRA MEDIA S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	UNIVERSAL	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
3	ALGEMA ML (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	REI	5	R\$ 102,00	R\$ 510,00
4	ALGEMA ML (TOYOTA)- ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SPAAL	8	R\$ 131,00	R\$ 1.048,00
5	ANEL ESCAPE (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SPAAL	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



6	ANEL ESCAPE (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SPAAL	8	R\$ 118,00	R\$ 944,00
7	ANEL ESCAPE L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA -	unidade	SPAAL	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
8	ATUADOR DE EMBREAGEM FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROL	4	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00
9	ATUADOR DE EMBREAGEM (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROL	14	R\$ 300,00	R\$ 4.200,00
10	ATUADOR DE EMBREAGEM (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	POWER STOP	6	R\$ 385,00	R\$ 2.310,00
11	BANDEJA DA SUSPENSÃO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	14	R\$ 179,00	R\$ 2.506,00
12	BANDEJA DA SUSPENSÃO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GRAZIMETAL	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
13	BARRA EXILIAR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VIEMAR	13	R\$ 70,00	R\$ 910,00
14	BARRA EXILIAR (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VIEMAR	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
15	BARRA EXILIAR CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VIEMAR	2	R\$ 75,00	R\$ 150,00
16	BARRA EXILIAR L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VIEMAR	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
17	BARRA EXILIAR S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VIEMAR	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
18	BARRA EXILIAR FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VIEMAR	5	R\$ 208,00	R\$ 1.040,00
19	BATENTE DA MOLA D/T (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MOBENSATE	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
20	BATENTE DA MOLA D/T (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
21	BATENTE DA MOLA D/T (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	23	R\$ 170,00	R\$ 3.910,00
22	BATENTE DA MOLA D/T (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	9	R\$ 78,00	R\$ 702,00
23	BATENTE DA MOLA D/T CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
24	BATENTE DA MOLA D/T FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
25	BATENTE DA MOLA D/T L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 140,00	R\$ 280,00
26	BATENTE DA MOLA D/T S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
27	BATENTE DO AMORTECEDOR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	18	R\$ 32,00	R\$ 576,00
28	BATENTE DO AMORTECEDOR FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	5	R\$ 140,00	R\$ 700,00
29	BICO INJETOR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
30	BICO INJETOR (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	9	R\$ 128,00	R\$ 1.152,00
31	BICO INJETOR (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 185,00	R\$ 370,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



32	BICO INJETOR FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	5	R\$ 281,00	R\$ 1.405,00
33	BIELETA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
34	BIELETA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	7	R\$ 231,00	R\$ 1.617,00
35	BIELETA (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	19	R\$ 88,00	R\$ 1.672,00
36	BIELETA (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	7	R\$ 51,00	R\$ 357,00
37	BIELETA (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
38	BIELETA (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	8	R\$ 68,00	R\$ 544,00
39	BIELETA CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
40	BIELETA FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	5	R\$ 112,00	R\$ 560,00
41	BIELETA L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
42	BIELETA S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GAUSS	2	R\$ 111,00	R\$ 222,00
43	BOMBA COMBUSTÍVEL (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GAUSS	10	R\$ 184,00	R\$ 1.840,00
44	BOMBA COMBUSTÍVEL (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GAUSS	6	R\$ 242,00	R\$ 1.452,00
45	BOMBA COMBUSTIVEL FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GAUSS	6	R\$ 258,00	R\$ 1.548,00
46	BOMBA DE OLEO DO MOTOR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ANROI	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
47	BOMBA DE OLEO DO MOTOR FIA DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ANROI	3	R\$ 817,00	R\$ 2.451,00
48	BOMBA DIREÇÃO HIDRAULICA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	DLZ	3	R\$ 53,00	R\$ 159,00
49	BRAÇO PITMAN (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	DLZ	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
50	BRAÇO PITMAN (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	DLZ	8	R\$ 172,00	R\$ 1.376,00
51	BRAÇO PITMAN L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	DLZ	2	R\$ 216,00	R\$ 432,00
52	BRAÇO PITMAN S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	DLZ	2	R\$ 342,00	R\$ 684,00
53	BUCHA DA BANDEJA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	15	R\$ 69,00	R\$ 1.035,00
54	BUCHA DA BANDEJA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	7	R\$ 27,00	R\$ 189,00
55	BUCHA DA BANDEJA (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	16	R\$ 62,00	R\$ 992,00
56	BUCHA DA BANDEJA (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	8	R\$ 185,00	R\$ 1.480,00
57	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
58	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



59	BUCHA DA BANDEJO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	5	R\$ 182,00	R\$ 910,00
60	BUCHA DO AMORTECEDOR (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	4	R\$ 159,00	R\$ 636,00
61	BUCHA DO AMORTECEDOR (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	29	R\$ 27,00	R\$ 783,00
62	BUCHA DO AMORTECEDOR (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
63	BUCHA DO AMORTECEDOR (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	11	R\$ 72,00	R\$ 792,00
64	BUCHA DO AMORTECEDOR CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00
65	BUCHA DO AMORTECEDOR L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
66	BUCHA DO AMORTECEDOR S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
67	BUCHA ESTABILIZADORA D/T (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
68	BUCHA ESTABILIZADORA D/T (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	33	R\$ 28,00	R\$ 924,00
69	BUCHA ESTABILIZADORA D/T (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00
70	BUCHA ESTABILIZADORA D/T (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	12	R\$ 88,00	R\$ 1.056,00
71	BUCHA ESTABILIZADORA D/T (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	9	R\$ 80,00	R\$ 720,00
72	BUCHA ESTABILIZADORA D/T CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 37,00	R\$ 74,00
73	BUCHA ESTABILIZADORA D/T L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 29,00	R\$ 58,00
74	BUCHA ESTABILIZADORA D/T S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
75	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	17	R\$ 50,00	R\$ 850,00
76	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
77	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	22	R\$ 39,00	R\$ 858,00
78	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	7	R\$ 81,00	R\$ 567,00
79	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	12	R\$ 217,00	R\$ 2.604,00
80	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
81	BUCHA ESTABILIZADORA SUSPENSÃO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	5	R\$ 108,00	R\$ 540,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



82	BUCHA JUMELO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	6	R\$ 129,00	R\$ 774,00
83	BUCHA JUMELO (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	21	R\$ 110,00	R\$ 2.310,00
84	BUCHA JUMELO (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	12	R\$ 37,00	R\$ 444,00
85	BUCHA JUMELO (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	9	R\$ 172,00	R\$ 1.548,00
86	BUCHA JUMELO (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
87	BUCHA JUMELO CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
88	BUCHA JUMELO L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
89	BUCHA JUMELO S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	TUBA	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
90	CABO DE EMBREAGEM (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	TUBA	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
91	CABO DE EMBREAGEM FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	OLIMPIC	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
92	CABO DE VELA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	OLIMPIC	13	R\$ 138,00	R\$ 1.794,00
93	CABO DE VELA (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	OLIMPIC	6	R\$ 173,00	R\$ 1.038,00
94	CABO DE VELA (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	OLIMPIC	2	R\$ 176,00	R\$ 352,00
95	CABO DE VELA FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00
96	CELINDRO MESTRE DUPLO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	3	R\$ 535,00	R\$ 1.605,00
97	CELINDRO MESTRE EMBREAGEM FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	5	R\$ 397,00	R\$ 1.985,00
98	CILINDRO MESTRE DUPLO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	13	R\$ 172,00	R\$ 2.236,00
99	CILINDRO MESTRE DUPLO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	4	R\$ 279,00	R\$ 1.116,00
100	CILINDRO MESTRE DUPLO (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	7	R\$ 318,00	R\$ 2.226,00
101	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	13	R\$ 142,00	R\$ 1.846,00
102	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	5	R\$ 119,00	R\$ 595,00
103	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	7	R\$ 345,00	R\$ 2.415,00
104	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	14	R\$ 180,00	R\$ 2.520,00
105	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	3	R\$ 108,00	R\$ 324,00
106	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	7	R\$ 241,00	R\$ 1.687,00
107	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	7	R\$ 135,00	R\$ 945,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



108	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
109	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	2	R\$ 284,00	R\$ 568,00
110	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	2	R\$ 146,00	R\$ 292,00
111	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	2	R\$ 174,00	R\$ 348,00
112	CILINDRO DA RODA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	15	R\$ 44,00	R\$ 660,00
113	CILINDRO DA RODA (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	19	R\$ 112,00	R\$ 2.128,00
114	CILINDRO DA RODA (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	6	R\$ 93,00	R\$ 558,00
115	CILINDRO DA RODA (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	12	R\$ 169,00	R\$ 2.028,00
116	CILINDRO DA RODA (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	8	R\$ 62,00	R\$ 496,00
117	CILINDRO DA RODA (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
118	CILINDRO DA RODA CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	2	R\$ 64,00	R\$ 128,00
119	CILINDRO DA RODA L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	2	R\$ 108,00	R\$ 216,00
120	CILINDRO DA RODA S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROIL	2	R\$ 121,00	R\$ 242,00
121	CILINDRO DA RODA FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	5	R\$ 172,00	R\$ 860,00
122	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
123	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
124	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00
125	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	2	R\$ 78,00	R\$ 156,00
126	COIFA DA CAIXA DE DIREÇÃO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	5	R\$ 131,00	R\$ 655,00
127	COIFA HOMOCENETICA DA RODA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
128	COIFA HOMOCENETICA DA RODA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	7	R\$ 260,00	R\$ 1.820,00
129	COIFA HOMOCENETICA DA RODA (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	24	R\$ 34,00	R\$ 816,00
130	COIFA HOMOCENETICA DA RODA (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
131	COIFA HOMOCENETICA DA RODA (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	12	R\$ 74,00	R\$ 888,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



132	COIFA HOMOCENETICA DA RODA (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	4	R\$ 30,00	R\$ 120,00
133	COIFA HOMOCENETICA DA RODA FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	5	R\$ 238,00	R\$ 1.190,00
134	COIFA HOMOCENETICA DO LADO CAMBIO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
135	COIFA HOMOCENETICA DO LADO CAMBIO (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	22	R\$ 38,00	R\$ 836,00
136	COIFA HOMOCENETICA DO LADO CAMBIO (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	6	R\$ 88,00	R\$ 528,00
137	COIFA HOMOCENETICA DO LADO CAMBIO (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	2	R\$ 31,00	R\$ 62,00
138	COIFA HOMOCENETICA DO LADO DO CAMBIO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOMORTEX	5	R\$ 139,00	R\$ 695,00
139	CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	18	R\$ 57,00	R\$ 1.026,00
140	CORREIA DO ALTERNADOR (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
141	CORREIA DO ALTERNADOR (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	22	R\$ 53,00	R\$ 1.166,00
142	CORREIA DO ALTERNADOR (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
143	CORREIA DO ALTERNADOR (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	10	R\$ 354,00	R\$ 3.540,00
144	CORREIA DO ALTERNADOR (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	8	R\$ 55,00	R\$ 440,00
145	CORREIA DO ALTERNADOR (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	4	R\$ 39,00	R\$ 156,00
146	CORREIA VIL/ALT/BA/DH/ACD (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	17	R\$ 36,00	R\$ 612,00
147	CORREIA VIL/ALT/BA/DH/ACD (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	10	R\$ 37,00	R\$ 370,00
148	CORREIA VIL/ALT/BA/DH/ACD (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	8	R\$ 66,00	R\$ 528,00
149	CORREIA DA BOMBA HIDRAULICA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	4	R\$ 196,00	R\$ 784,00
150	CORREIA DA BOMBA HIDRAULICA (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	19	R\$ 54,00	R\$ 1.026,00
151	CORREIA DO ALTERNADOR CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	2	R\$ 54,00	R\$ 108,00
152	CORREIA DO ALTERNADOR L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
153	CORREIA DO ALTERNADOR S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
154	CORREIA VEL/BA/DH/ACD/ FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	5	R\$ 135,00	R\$ 675,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



155	CORREIA VIL/ALT/DH/ACD CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
156	CORREIA VIL/ALT/DH/ACD L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GATES	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
157	CORREIA VIL/ALT/DH/ACD S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
158	CORREIO DO ALTERNADOR FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	5	R\$ 172,00	R\$ 860,00
159	COXIM DA CABINE (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	15	R\$ 116,00	R\$ 1.740,00
160	COXIM DE ESCAPE (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	20	R\$ 4,00	R\$ 80,00
161	COXIM DE ESCAPE (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	7	R\$ 38,00	R\$ 266,00
162	COXIM DE ESCAPE (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	16	R\$ 36,00	R\$ 576,00
163	COXIM DE ESCAPE (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
164	COXIM DE ESCAPE (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	8	R\$ 34,00	R\$ 272,00
165	COXIM DE ESCAPE (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 3,00	R\$ 6,00
166	COXIM DE ESCAPE CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
167	COXIM DE ESCAPE FIATB DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	5	R\$ 170,00	R\$ 850,00
168	COXIM DE ESCAPE L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
169	COXIM DE ESCAPE S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 49,00	R\$ 98,00
170	COXIM DO CABINE FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	5	R\$ 167,00	R\$ 835,00
171	COXIM DO CAMBIO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	14	R\$ 69,00	R\$ 966,00
172	COXIM DO CAMBIO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	5	R\$ 296,00	R\$ 1.480,00
173	COXIM DO MOTOR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	15	R\$ 70,00	R\$ 1.050,00
174	COXIM DO MOTOR (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	7	R\$ 169,00	R\$ 1.183,00
175	COXIM DO MOTOR (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	14	R\$ 337,00	R\$ 4.718,00
176	COXIM DO MOTOR (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	9	R\$ 179,00	R\$ 1.611,00
177	COXIM DO MOTOR (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00
178	COXIM DO MOTOR L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
179	COXIM DO MOTOR S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	2	R\$ 170,00	R\$ 340,00
180	COXIM DO MOTOR FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	STHAL	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



181	CRUZETA DO CARDAN (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	STHAL	4	R\$ 648,00	R\$ 2.592,00
182	CRUZETA DO CARDAN (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	STHAL	21	R\$ 68,00	R\$ 1.428,00
183	CRUZETA DO CARDAN (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	STHAL	10	R\$ 68,00	R\$ 680,00
184	CRUZETA DO CARDAN (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	STHAL	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
185	CRUZETA DO CARDAN CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	STHAL	2	R\$ 490,00	R\$ 980,00
186	CRUZETA DO CARDAN L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	STHAL	2	R\$ 74,00	R\$ 148,00
187	CRUZETA DO CARDAN S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	HIPER FREIOS	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
188	CUBO DA RODA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	HIPER FREIOS	13	R\$ 79,00	R\$ 1.027,00
189	CUBO DA RODA (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	HIPER FREIOS	13	R\$ 572,00	R\$ 7.436,00
190	CUBO DO RODO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	HIPER FREIOS	6	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
191	DIANTEIRO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	HIPER FREIOS	5	R\$ 241,00	R\$ 1.205,00
192	DISCO DE FREIO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	HIPER FREIOS	15	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
193	DISCO DE FREIO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	HIPER FREIOS	7	R\$ 142,00	R\$ 994,00
194	DISCO DE FREIO (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	HIPER FREIOS	23	R\$ 379,00	R\$ 8.717,00
195	DISCO DE FREIO (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	HIPER FREIOS	12	R\$ 436,00	R\$ 5.232,00
196	DISCO DE FREIO D/T FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MAHLE	3	R\$ 444,00	R\$ 1.332,00
197	EMBALAGEM DO GIRABREQUIM CORREIA DENTARIA FIAT DUCATO 2018/2019	unidade	NAKATA	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
198	EMBUCHAMENTO MG EIXO CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	BUTUEM	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
199	EMBUCHAMENTO MG EIXO L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	BUTUEM	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
200	EMBUCHAMENTO MG EIXO S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	BUTUEM	2	R\$ 94,00	R\$ 188,00
201	EMBUCHAMENTO MG EIXO (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	APLIC	6	R\$ 1.150,00	R\$ 6.900,00
202	ENGRENAGEM DO VIRABREQ CORREIA DENTARIA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	TECFIL	15	R\$ 74,00	R\$ 1.110,00
203	FILTRO DE AR MOTOR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	TECFIL	8	R\$ 11,00	R\$ 88,00
204	FILTRO DE AR MOTOR (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	TECFIL	8	R\$ 79,00	R\$ 632,00
205	FILTRO DE AR MOTOR (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	TECFIL	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



206	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	TECFIL	8	R\$ 8,00	R\$ 64,00
207	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	TECFIL	8	R\$ 47,00	R\$ 376,00
208	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NORFLEX	2	R\$ 14,00	R\$ 28,00
209	FLAXÍVEL FREIO DT/T FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NORFLEX	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
210	FLEXÍVEL EXAUSTOR (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NORFLEX	5	R\$ 51,00	R\$ 255,00
211	FLEXÍVEL FREIO DT/T (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NORFLEX	15	R\$ 35,00	R\$ 525,00
212	FLEXÍVEL FREIO DT/T (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NORFLEX	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
213	FLEXÍVEL FREIO DT/T (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NORFLEX	9	R\$ 45,00	R\$ 405,00
214	FLEXÍVEL FREIO DT/T (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NORFLEX	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
215	FLEXÍVEL FREIO DT/T CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NORFLEX	2	R\$ 38,00	R\$ 76,00
216	FLEXÍVEL FREIO DT/T L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NORFLEX	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
217	FLEXÍVEL FREIO DT/T S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MIKOYO	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
218	GRAMPO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MIKOYO	12	R\$ 55,00	R\$ 660,00
219	GRAMPO (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MIKOYO	23	R\$ 42,00	R\$ 966,00
220	GRAMPO (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MIKOYO	14	R\$ 18,00	R\$ 252,00
221	GRAMPO L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MIKOYO	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
222	GRAMPO S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MODEFER	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
223	HELICE DO MOTOR (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MIKOYO	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
224	HIDROVACUO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CONTROLIL	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
225	JOGO DE ANEL (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	KS	13	R\$ 280,00	R\$ 3.640,00
226	JOGO DE ANEL FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	KS	5	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
227	JOGO DE JUNTA MOTOR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SPAAL	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
228	JOGO DE JUNTA MOTOR FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MG	3	R\$ 720,00	R\$ 2.160,00
229	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MG	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
230	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MG	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
231	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MG	29	R\$ 120,00	R\$ 3.480,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



232	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MG	9	R\$ 48,00	R\$ 432,00
233	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MG	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
234	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MG	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00
235	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MG	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00
236	JOGO DE MOLA PATIM DE FREIO S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MG	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
237	JUNTA DA TAMPA VALVULAR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SPAAL	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
238	JUNTA DA TAMPA VALVULAR (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SPAAL	9	R\$ 35,00	R\$ 315,00
239	JUNTA DA TAMPA VALVULAR (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SPAAL	21	R\$ 68,00	R\$ 1.428,00
240	JUNTA DA TAMPA VALVULAR (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SPAAL	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00
241	JUNTA DA TAMPA VALVULAR (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SPAAL	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
242	JUNTA DA TAMPA DA VALVOLA FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SPAAL	5	R\$ 215,00	R\$ 1.075,00
243	JUNTA HOMCENÉTICA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GARMA	15	R\$ 170,00	R\$ 2.550,00
244	JUNTA HOMCENÉTICA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GARMA	4	R\$ 510,00	R\$ 2.040,00
245	JUNTA HOMCENÉTICA (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GARMA	10	R\$ 775,00	R\$ 7.750,00
246	JUNTA HOMCENÉTICA (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GARMA	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
247	JUNTA HOMCENÉTICA (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GARMA	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
248	JUNTA HOMCENÉTICA CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GARMA	2	R\$ 160,00	R\$ 320,00
249	JUNTA HOMCENÉTICA L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GARMA	2	R\$ 800,00	R\$ 1.600,00
250	JUNTA HOMCENÉTICA S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GARMA	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
251	JUNTA HOMCENÉTICA FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GARMA	5	R\$ 518,00	R\$ 2.590,00
252	KIT BUCHA BAMDEJA TRAZEIRO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	GARMA	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
253	KIT BUCHA BANDEJA DIANTEIRA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
254	KIT BUCHA BANDEJA TRAZEIRA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



255	KIT DE AMORTECEDOR D.T (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	16	R\$ 245,00	R\$ 3.920,00
256	KIT DE AMORTECEDOR D.T (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
257	KIT DE AMORTECEDOR D.T (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
258	KIT DE AMORTECEDOR D.T FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	SAMPEL	6	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
259	KIT DE EMBREAGEM (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VALEO	13	R\$ 280,00	R\$ 3.640,00
260	KIT DE EMBREAGEM (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VALEO	7	R\$ 650,00	R\$ 4.550,00
261	KIT EMBREAGEM FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VALEO	3	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
262	LUVA DO CARDAN SAIDA DIANT CX (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
263	LUVA DO CARDAN SAIDA DIANT CX (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	15	R\$ 370,00	R\$ 5.550,00
264	LUVA DO CARDAN SAIDA DIANT CX (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	8	R\$ 430,00	R\$ 3.440,00
265	LUVA DO CARDAN SAIDA DIANT CX CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
266	LUVA DO CARDAN SAIDA DIANT CX L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
267	LUVA DO CARDAN SAIDA DIANT CX S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
268	MAGNETO O HÉLICE (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MODEFER	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
269	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	JAMAICA	15	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
270	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	JAMAICA	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
271	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	JAMAICA	5	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00
272	MANGUEIRA DO RETORNO EXAUTOR (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	JAMAICA	4	R\$ 410,00	R\$ 1.640,00
273	PALHETA DO LIMPADOR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VETOR	15	R\$ 58,00	R\$ 870,00
274	PALHETA DO LIMPADOR (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VETOR	7	R\$ 140,00	R\$ 980,00
275	PALHETA DO LIMPADOR (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VETOR	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
276	PALHETA DO LIMPADOR (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VETOR	7	R\$ 60,00	R\$ 420,00
277	PALHETA DO LIMPADOR (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VETOR	10	R\$ 125,00	R\$ 1.250,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



278	PALHETA DO LIMPADOR (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VETOR	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
279	PALHETA DO LIMPADOR (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VETOR	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
280	PALHETA DO LIMPADOR CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VETOR	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
281	PALHETA DO LIMPADOR L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VETOR	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
282	PALHETA DO LIMPADOR S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	VETOR	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
283	PARAFUSO DA RODA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	39	R\$ 8,00	R\$ 312,00
284	PARAFUSO DA RODA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
285	PARAFUSO DA RODA (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	31	R\$ 75,00	R\$ 2.325,00
286	PARAFUSO DA RODA (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	8	R\$ 7,00	R\$ 56,00
287	PARAFUSO DA RODA (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	23	R\$ 20,00	R\$ 460,00
288	PARAFUSO DA RODA (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	7	R\$ 48,00	R\$ 336,00
289	PARAFUSO DA RODA (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
290	PARAFUSO DA RODA CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	10	R\$ 8,00	R\$ 80,00
291	PARAFUSO DA RODA L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
292	PARAFUSO DA RODA S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
293	PARAFUSO DA RODA FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	6	R\$ 40,00	R\$ 240,00
294	PASTILHA DE FREIO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	15	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
295	PASTILHA DE FREIO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	10	R\$ 148,00	R\$ 1.480,00
296	PASTILHA DE FREIO (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	25	R\$ 125,00	R\$ 3.125,00
297	PASTILHA DE FREIO (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00
298	PASTILHA DE FREIO (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	9	R\$ 190,00	R\$ 1.710,00
299	PASTILHA DE FREIO (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
300	PASTILHA DE FREIO CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
301	PASTILHA DE FREIO L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
302	PASTILHA DE FREIO S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



303	PASTILHA DE FREIO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
304	PASTILHA DE FREIO TRAZEIRA FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	5	R\$ 220,00	R\$ 1.100,00
305	PINO GUIA PINÇA DE FREIO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	POWER STOP	4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
306	PINO GUIA PINÇA DE FREIO (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	POWER STOP	23	R\$ 170,00	R\$ 3.910,00
307	PINO GUIA PINÇA DE FREIO (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	POWER STOP	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00
308	PINO GUIA PINÇA DE FREIO (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	POWER STOP	8	R\$ 80,00	R\$ 640,00
309	PINO GUIA PINÇA DE FREIO L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	POWER STOP	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
310	PINO GUIA PINÇA DE FREIO S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	POWER STOP	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
311	PISTÃO FREIO PINCA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	POWER STOP	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
312	PISTÃO FREIO PINCA (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	POWER STOP	17	R\$ 160,00	R\$ 2.720,00
313	PISTÃO FREIO PINCA (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	POWER STOP	5	R\$ 175,00	R\$ 875,00
314	PIVO SUSP. (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	10	R\$ 128,00	R\$ 1.280,00
315	PIVO SUSP. (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	17	R\$ 155,00	R\$ 2.635,00
316	PIVO SUSP. (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00
317	PIVO SUSP. (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
318	PIVO SUSP. (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
319	PIVO SUSP. FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	6	R\$ 185,00	R\$ 1.110,00
320	POLIA DO ALTERNADOR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTHOMIX	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
321	POLIA DO ALTERNADOR (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTHOMIX	4	R\$ 140,00	R\$ 560,00
322	POLIA DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTHOMIX	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
323	POLIO DO ALTERNADOR FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTHOMIX	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
324	POLIO DO TENSOR DA CORREIA DO ALTERNADOR FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTHOMIX	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
325	PORCA DA RODA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
326	PORCA DA RODA (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ZM	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



327	PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO MECANICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MO	hora	MÃO DE OBRA	1100	R\$ 148,00	R\$ 162.800,00
328	RELEM DO EIXO SAIDA CAIXA DIFERENCIL D/+ FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	5	R\$ 125,00	R\$ 625,00
329	RELEN CX DIFERENCIAL D/T SAIDA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
330	RELEN DO EIXO SAIDA CX DIFERENCIAL D/T (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	15	R\$ 68,00	R\$ 1.020,00
331	RELEN PINHÃO D/T (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
332	RELEN PINHÃO D/T (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	9	R\$ 67,00	R\$ 603,00
333	RELEN PINHÃO D/T CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	2	R\$ 48,00	R\$ 96,00
334	RELEN PINHÃO D/T L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	2	R\$ 51,00	R\$ 102,00
335	RELEN PINHÃO D/T S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	2	R\$ 82,00	R\$ 164,00
336	RETENTOR DO CUBO DT / TR (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	4	R\$ 167,00	R\$ 668,00
337	RETENTOR DO CUBO DT / TR (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	9	R\$ 50,00	R\$ 450,00
338	RETENTOR DO CUBO DT / TR (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	4	R\$ 62,00	R\$ 248,00
339	RETENTOR DO CUBO DT/TR CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	2	R\$ 28,00	R\$ 56,00
340	RETENTOR DO CUBO DT/TR L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	2	R\$ 42,00	R\$ 84,00
341	RETENTOR DO CUBO DT/TR S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
342	RETENTOR VERABREQUIM FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	5	R\$ 188,00	R\$ 940,00
343	RETENTOR VIRABREQUIM (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	15	R\$ 144,00	R\$ 2.160,00
344	RETENTOR VIRABREQUIM (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	ARCA	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
345	ROLAMENTO (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	10	R\$ 238,00	R\$ 2.380,00
346	ROLAMENTO CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00
347	ROLAMENTO L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00
348	ROLAMENTO S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
349	ROLAMENTO DIANTEIRO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	15	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
350	ROLAMENTO DIANTEIRO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	11	R\$ 85,00	R\$ 935,00
351	ROLAMENTO DIANTEIRO (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	16	R\$ 648,00	R\$ 10.368,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



352	ROLAMENTO DIANTEIRO (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	6	R\$ 164,00	R\$ 984,00
353	ROLAMENTO DIANTEIRO (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	7	R\$ 620,00	R\$ 4.340,00
354	ROLAMENTO DIANTEIRO (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	4	R\$ 103,00	R\$ 412,00
355	ROLAMENTO DIANTEIRO FIAT DUCATO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	6	R\$ 454,00	R\$ 2.724,00
356	ROLAMENTO LATERAL DA CORPA DIREITO E ESQUERDA FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
357	ROLAMENTO LATERAL DA CORPA DIRREITO E ESQUERDA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	17	R\$ 115,00	R\$ 1.955,00
358	ROLAMENTO LATERAL DA CORPA DIRREITO E ESQUERDA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	11	R\$ 55,00	R\$ 605,00
359	ROLAMENTO PINHAO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	4	R\$ 324,00	R\$ 1.296,00
360	ROLAMENTO PINHAO (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	8	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
361	ROLAMENTO PINHÃO CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	2	R\$ 44,00	R\$ 88,00
362	ROLAMENTO PINHÃO L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	2	R\$ 380,00	R\$ 760,00
363	ROLAMENTO PINHÃO S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	2	R\$ 113,00	R\$ 226,00
364	ROLAMENTO SEMI EIXO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	15	R\$ 128,00	R\$ 1.920,00
365	ROLAMENTO SEMI EIXO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	9	R\$ 47,00	R\$ 423,00
366	ROLAMENTO SEMI EIXO (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	6	R\$ 128,00	R\$ 768,00
367	ROLAMENTO SEMI EIXO (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	8	R\$ 272,00	R\$ 2.176,00
368	ROLAMENTO SEMI EIXO (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	4	R\$ 53,00	R\$ 212,00
369	ROLAMENTO SEMI EIXO CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	2	R\$ 88,00	R\$ 176,00
370	ROLAMENTO SEMI EIXO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	5	R\$ 213,00	R\$ 1.065,00
371	ROLAMENTO SEMI EIXO L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	2	R\$ 175,00	R\$ 350,00
372	ROLAMENTO SEMI EIXO S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00
373	ROLAMENTO TRAZEIRO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	14	R\$ 135,00	R\$ 1.890,00
374	ROLAMENTO TRAZEIRO (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	16	R\$ 1.300,00	R\$ 20.800,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



375	ROLAMENTO TRAZEIRO (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	6	R\$ 158,00	R\$ 948,00
376	ROLAMENTO TRAZEIRO (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	7	R\$ 374,00	R\$ 2.618,00
377	ROLAMENTO TRAZEIRO (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
378	ROLAMENTO TRAZEIRO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00
379	ROLAMENTO TRAZEIRO FIAT DUCATO - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	PRÓ	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
380	SAPATA DO FREIO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	7	R\$ 160,00	R\$ 1.120,00
381	SAPATA DO FREIO (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	7	R\$ 242,00	R\$ 1.694,00
382	SAPATA DO FREIO (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	14	R\$ 263,00	R\$ 3.682,00
383	SAPATA DO FREIO (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	8	R\$ 230,00	R\$ 1.840,00
384	SAPATA DO FREIO (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00
385	SAPATA DO FREIO CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	2	R\$ 92,00	R\$ 184,00
386	SAPATA DO FREIO L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	2	R\$ 280,00	R\$ 560,00
387	SAPATA DO FREIO S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	2	R\$ 451,00	R\$ 902,00
388	SAPATA DO FREIO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	13	R\$ 83,00	R\$ 1.079,00
389	SAPATA DO FREIO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	WILLTEC	5	R\$ 440,00	R\$ 2.200,00
390	SEMI EIXO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	14	R\$ 80,00	R\$ 1.120,00
391	SEMI EIXO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	4	R\$ 508,00	R\$ 2.032,00
392	SEMI EIXO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
393	SONDA LAMBDA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NTK	11	R\$ 220,00	R\$ 2.420,00
394	SONDA LAMBDA (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NTK	5	R\$ 182,00	R\$ 910,00
395	SONDA LAMBDA (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NTK	2	R\$ 223,00	R\$ 446,00
396	SONDA LAMBDA FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NTK	5	R\$ 322,00	R\$ 1.610,00
397	TERMINAL DE BATERIA S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	CIAFUNDI	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
398	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	13	R\$ 69,00	R\$ 897,00
399	TERMINAL DE DIREÇÃO (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	9	R\$ 100,00	R\$ 900,00
400	TERMINAL DE DIREÇÃO (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	16	R\$ 134,00	R\$ 2.144,00



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



401	TERMINAL DE DIREÇÃO (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
402	TERMINAL DE DIREÇÃO (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	10	R\$ 115,00	R\$ 1.150,00
403	TERMINAL DE DIREÇÃO (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	7	R\$ 70,00	R\$ 490,00
404	TERMINAL DE DIREÇÃO (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
405	TERMINAL DE DIREÇÃO CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00
406	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	6	R\$ 134,00	R\$ 804,00
407	TERMINAL DE DIREÇÃO L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	2	R\$ 97,00	R\$ 194,00
408	TERMINAL DE DIREÇÃO S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	NAKATA	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
409	TRAVA DA PASTILHA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MARCADE	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00
410	TRAVA DA PASTILHA (MITSUBISHI TRITON) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MARCADE	29	R\$ 48,00	R\$ 1.392,00
411	TRAVA DA PASTILHA (RANGER) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MARCADE	12	R\$ 116,00	R\$ 1.392,00
412	TRAVA DA PASTILHA (TOYOTA) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MARCADE	9	R\$ 39,00	R\$ 351,00
413	TRAVA DA PASTILHA CORSA 2002 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MARCADE	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
414	TRAVA DA PASTILHA L-200 2009 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MARCADE	2	R\$ 50,00	R\$ 100,00
415	TRAVA DA PASTILHA S10 CHEVROLET - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	MARCADE	2	R\$ 52,00	R\$ 104,00
416	VELA (FIAT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	BOSCH	13	R\$ 65,00	R\$ 845,00
417	VELA (MITSUBISHI SPORT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOTEC	9	R\$ 43,00	R\$ 387,00
418	VELA (PEUGEOT) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOTEC	6	R\$ 102,00	R\$ 612,00
419	VELA (WOLSVAGEM) - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOTEC	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
420	VELA FIAT DUCATO 2018/2019 - ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	unidade	AUTOTEC	5	R\$ 280,00	R\$ 1.400,00

VALOR TOTAL

R\$ 629.798,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira, paragrafo segundo exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente,



sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contidas na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao



FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100) \times N}{365} \quad I = \frac{(6/100) \times 365}{365} \quad I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Parágrafo primeiro: A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

A Prestação dos serviços será de acordo com a necessidade das Secretarias.

Parágrafo segundo: Fica expressamente proibida a subcontratação, sendo até motivo para rescisão contratual conforme disposto no artigo 78, inciso VI, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº _____ -SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso



I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores,



visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

● **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVO PROGRESSO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Novo Progresso-PA, 23 de Fevereiro de 2022

GELSON LUIZ DILL
CPF Nº. 581.793.991-68
PREFEITO

SO PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS
CNPJ SOB O Nº 34.925.161/0001-08